



DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que os documentos referentes à empreitada "Centro de Saúde de Carregal do Sal". discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal em cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), será presente à próxima reunião desta Câmara Municipal, a realizar no dia 23 de abril (ponto 18.3 da ordem do dia), com inclusão na ordem do dia da Sessão da Assembleia Municipal, do dia 26 de abril de 2024.

Carregal do Sal, 19 de abril de 2024.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.



Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE ALMEIDA FERRAZ**
Num. de identificação: 09971743
Data: 2024.04.17 17:43:07
Presidente da Câmara,



Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 15/2024	Data: 17/04/2024	Registo nº - 2457
------------------------------	------------------	-------------------

Assunto: Empreitada "Centro de Saúde de Carregal do Sal". Discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal em cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI)

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- O artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, nos seus números 1 e 2, estipula que

"1 - Os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, para substituição de dívida nas condições previstas nos n.os 3 a 8, ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal.

2 - Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.

3 - (...)

(negrito nosso);

- A aprovação de abertura de procedimento de Concurso Público para a empreitada em referência foi presente e deliberada em reunião de Câmara de 21 de março de 2024, com um Preço Base proposto de 2.550.000€, a que acresce IVA à taxa legal de 6%, no total de 2 703.000€;
- O valor das despesas de investimento previsto no orçamento corrigido do exercício do ano 2024, Capítulo 07 do Orçamento da Despesa, ascende a 13.647.217,00€;

- O investimento referente à referida empreitada preenche os pressupostos do n.º 2 do artigo 51.º acima transcrito.

Face ao exposto e em cumprimento da legislação supramencionada, torna-se necessário que o investimento em análise seja discutido e autorizado pelo órgão deliberativo, pelo que se **propõe a submissão do investimento referente ao “Centro de Saúde de Carregal do Sal” a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.**

À consideração de V.ª Ex.ª

O Chefe da Divisão Financeira e Património

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**

Num. de Identificação: 07652145

Data: 2024.04.18 10:50:34+01'00'

António Jorge da Maia Martins